

Sumário

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 57/2026

p. 2

Decreto nº 57/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a composição da comissão de acompanhamento de obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre a composição da comissão de acompanhamento de obras, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 73 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 11 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)